

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	5
GESTÃO	9
EDUCAÇÃO.....	14
SAÚDE.....	14
EDUCAÇÃO.....	15
ESPORTES.....	15
IPREV.....	16
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	16
CET.....	17
PROCURADORIA GERAL	18
CÂMARA	18
COMISSÃO	19

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 9.050, DE 20 DE AGOSTO DE 2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Onde se lê:

Art. 1º [...]

XII – escolas de idiomas, de cursos livres e de educação profissionalizante: das 10h às 18h ou, alternativamente, das 12h às 22h;

Leia-se:

Art. 1º [...]

XII – escolas de idiomas, de cursos livres e de

educação profissionalizante: das 10h às 18h ou, alternativamente, das 14h às 22h;”

DECRETO Nº 9.051 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 8.984, DE 22 DE JUNHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E PROPOSTAS DE ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS QUE REGULAM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso IX, no artigo 3º do Decreto nº 8.984, de 22 de junho de 2020, com a seguinte redação:

“**Art. 3º** [...]”

IX – Sergio Roberto Rodrigues – Presidente do Fórum Municipal da Criança e do Adolescente de Santos.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de agosto de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO